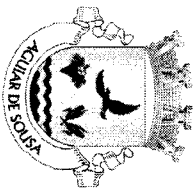


Freguesia de Aguiar de Sousa

MAPA SÍNTESE DOS BENS

01/01/2024 - 31/12/2024



FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA

508152291

Rua Padre Rego, 36

4585-001 Aguiar de Sousa

Mapa Síntese
De 01/01/2024 a 31/12/2024

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial	
									Anotações							
									Do exercício (g)	Acumula das	Total					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-2)	(16=14-3)	(17=15-4)
Conta SNC-AP	Designação SNC-AP	Bruo	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias (e)	Total	Abates (f)	Desvalorizações (f)							
43.1.1	Terenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.2.1	Habitações e edificações para serviços	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	1 565,00€	1 565,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 565,00€	1 565,00€		
43.3.7	Equipamento e material de apoio à produção	367,00€	367,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	367,00€	367,00€		
43.4.1	Transportes ferroviários	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.4.2	Transportes rodoviários	26 447,00€	26 447,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	26 447,00€	26 447,00€		
43.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		28 379,00€	28 379,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	28 379,00€	28 379,00€		

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do patrimônio bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do patrimônio final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transferido do exercício anterior.